



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 06/2012**

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança E do Adolescente – CEDCA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 4º do Regimento Interno deste Conselho, Resolve:

Art. 1º - Passa a integrar, na condição de Vice-Presidente, a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o período de 2013 a 2016, a Conselheira Silmônica Tocafundo representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de MG – SINTBREF.

Parágrafo único – A Comissão fica constituída por 4(quatro) Conselheiros de Direitos do segmento da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2012.

Ananias Neves Ferreira  
Presidente do CEDCA/MG

Eliane Quaresma Caldeira de Araújo  
Vice-Presidente do CEDCA/MG